



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



Ata da 2.^a RO – Reunião Ordinária de 2025 deste Conselho 3.^o ano da Gestão 05 Jul 2022 a 04 Jul 2025

RO 02/12 – 05 Fev 2025

Às dezoito horas (18:00), do dia cinco (05) do mês de fevereiro (02), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala de Reuniões da SMPC – Secretaria Municipal de Participação Cidadã, sita à Rua Prof.^a Chiquita Fernandes n.º 45, bairro Vila São Paulo, CEP 16015-470, Araçatuba, neste Estado de São Paulo foi iniciada esta 2.^a RO – Reunião Ordinária deste ano de 2025, 407.^a (Quatrocentésima sétima) reunião deste COMUS/Ata-SP – Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP. I – **P R E Â M B U L O**: **Item 01.1** – **CONVOCAÇÃO** nos termos do artigo 14, do RIC – Regimento Interno deste COMUS/Ata-SP, sob a presidência do Conselheiro Dr. DE LIMA, Albertino, Presidente deste Conselho, o qual me designou para secretariar os trabalhos desta sessão e passou à abordagem dos itens da pauta. II – **E X P E D I E N T E**: (Inc. I, do Art. 18, do RIC): **Item 02.1** – **CUMPRIMENTOS e VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM para instalação ou não da reunião**: (Art. 22, da Lei Mun. n.º 8.496/2022) Efetuada às dezoito horas (18:00) a 1.^a (primeira) verificação de quórum, esta não atingiu a quantidade de presenças de Conselheiros para a **maioria absoluta**, conforme estabelece o § 4º, do Art. 15, do RIC – Regimento Interno deste Conselho. Às dezoito horas e quinze minutos (18:15) realizada a 2.^a (segunda) verificação de quórum, esta atingiu a quantidade de presenças de Conselheiros para a **maioria absoluta**, conforme o § 4º, do Art. 15, do RIC – Regimento Interno deste Conselho, sendo constatada a presença de **20** (vinte) participantes sendo: **a.1)** **18** (dezoito) Conselheiros: **a.1)** **10** (dez) **CT – Conselheiros Titulares**: Dr. DANIEL Martins Ferreira Júnior, REGINA Holland, PRISCILA Nogueira de Moraes Cestaro, KÁTIA Denise Saraiva Bresciani, INDIANARA Gomes Pereira da Silva, Dr. CELSO Antunes Machado, Dr. DE LIMA, Albertino, LUCI de Fátima Ferreira Gallego, LUÍS CARLOS de Araújo dos Santos, Prof.^a LENIRA Sônia Borgeth. **a.2)** **05** (cinco) **CS – Conselheiros Suplentes**: ELISABETE Cristina das Neves Vello, PAULA Roberta Pedruci Leme, NEUSA Correia da Silva, MARCO Aurélio Jacob Pereira e LUÍS Gustavo Pavan. **02** (dois) **b)** **Representantes**, **Convidados, Visitantes e Outros**: MADALENA B. Souza, ÉRICA Ribeiro Bozolan e **c)** **eu**, ALEXANDRE Freire Curto, que secretariei os trabalhos desta reunião deste Conselho.

32 **Justificativas de Ausências:** CT – Conselheiros Titulares: Dra. KARINA Helga Turcio de
33 Carvalho, DREYF de Assis Gonçalves, JOÃO Carlos Oliveira da Cunha, LUCIANA Oliveira
34 Beck. CS – Conselheiros Suplentes: Nenhuma apresentada. **Constatada a existência de**
35 **quórum regimental**, foi a presente sessão **INSTALADA** pelo Conselheiro Dr. DE LIMA,
36 Albertino, Presidente deste Conselho, o qual deu boas-vindas aos participantes e em
37 seguida solicitou-me que efetuasse a leitura do EDITAL desta reunião. Concluída a leitura
38 do Edital passou para o Item 02.2 – **INCLUSÃO, POSSE, AFASTAMENTOS, DISPENSA**
39 **AUTOMÁTICA DE CONSELHEIRO** (§ 1.º, do Art. 13, do RIC) e **PERDA(S) DE MANDATO**
40 **(autoexclusão)** (§ 4.º e 6.º, do Art. 13, do RIC – “... deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas
41 ou a 5 (cinco) intercaladas no período de um ano”, **DISPENSA AUTOMÁTICA de Conselheiro por**
42 **descumprimento da legislação vigente: Nenhuma apresentada.** Item 02.3 – **DELIBERAÇÃO**
43 **sobre ATA** (Inc. I, do Art. 19, do RIC): **Subitem 02.3.1** – ATA da 01.ª RO – Reunião Ordinária,
44 realizada em 15 Jan 2025. Colocada em discussão e deliberação, foi ela **APROVADA por**
45 **UNANIMIDADE**. Em sequência passou-se para o Item 02.4 – **MATÉRIA(S)**
46 **RELEVANTE(S) DE INTERESSE DO CONSELHO** (Inc. IV, do Art. 20, do RIC): **Subitem 02.4.1** –
47 **Conselheira ELISABETE Cristina das Neves Vello, Diretora do Departamento de**
48 **Atenção Básica, a qual fará uma apresentação sobre o Consultório de Rua, em**
49 **conjunto com a Equipe - com tempo de até 15 (quinze) minutos.** A palavra foi passada
50 para a Conselheira ELISABETE, que cumprimentou a todos, fez sua apresentação e
51 explicou que a equipe do Consultório de Rua foi criada para atender moradores em situação
52 de vulnerabilidade que não conseguem acessar unidades básicas de saúde. Explanou que
53 essa abordagem busca garantir direitos e melhorar as condições de saúde, e que a equipe que
54 trabalha com moradores de rua visa garantir o cuidado integral e a reintegração social dessas
55 pessoas, muitas vezes afetadas por escolhas e condições adversas. Ressaltou que o foco é
56 entender as necessidades individuais e oferecer o suporte necessário para que possam
57 acessar serviços de saúde e assistência social, e que a importância do trabalho de busca e
58 acolhimento é essencial para aqueles que vivem nas ruas, já que muitos não procuram
59 atendimento por conta própria. A Conselheira explicou que a equipe atua para trazê-los de
60 volta à sociedade, e que a abordagem da redução de danos é fundamental, pois visa cuidar do
61 indivíduo sem forçá-lo a sair da rua, respeitando suas escolhas e promovendo sua saúde, o



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e proarressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVICOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



62 que ajuda a criar um vínculo de confiança. Explanou que o planejamento das ações da equipe
63 é realizado mensalmente, garantindo que todos os aspectos do atendimento sejam discutidos e
64 organizados para atender às necessidades dos moradores de rua, e que o mapeamento da
65 área é crucial para entender as necessidades dos moradores de rua e estabelecer um vínculo
66 de confiança. Destacou que esse vínculo é fundamental para que os profissionais de saúde
67 possam realizar um acolhimento eficaz, e que a realização de visitas às praças e bairros
68 permite que a equipe conheça melhor as pessoas e suas circunstâncias, sendo essencial
69 entender as motivações que levam esses indivíduos a frequentar esses espaços. A
70 Conselheira ressaltou as ações de matriciamento e articulação do cuidado, necessárias para o
71 acompanhamento adequado, o que envolve um trabalho conjunto com outras redes e serviços
72 para atender as necessidades individuais. Explicou que a educação permanente da equipe é
73 vital para enfrentar os desafios do atendimento, e que o treinamento constante os ajuda a lidar
74 com as dificuldades e a construir relacionamentos de confiança com os moradores de rua. Em
75 seguida, destacou que a equipe conta com médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social,
76 auxiliar de enfermagem e motorista, e que está passando por mudanças, com novos
77 profissionais sendo contratados para melhor atender a população em situação de rua.
78 Ressaltou que a alteração no horário de atendimento é uma das principais adaptações
79 necessárias para atender essa demanda de forma mais eficaz, e que a mudança no horário de
80 entrada da equipe para às 7 horas da manhã busca atender melhor os moradores de rua que
81 saem cedo, e que isso é importante para garantir que os serviços sejam acessíveis. A
82 Conselheira informou ainda que os treinamentos da equipe incluem urgência e emergência,
83 além de integração entre os coordenadores, e que essa capacitação é vital para o efetivo
84 funcionamento do atendimento. Em seguida, a palavra foi passada para a Conselheira PAULA,
85 que explicou sobre o funcionamento do Centro POP, ressaltando que a Assistência Social
86 desempenha um papel crucial no acolhimento e apoio às pessoas em situação de rua,
87 facilitando a reintegração social e acesso a serviços de saúde, e que através de programas
88 como abrigos institucionais e abordagens de rua, busca-se promover a autonomia e o
89 autocuidado dos indivíduos. Destacou que os abrigos institucionais oferecem suporte durante a
90 noite, mas requerem que os usuários aceitem participar de tratamentos e atividades para
91 garantir seu sustento futuro, e que a abordagem de rua é uma estratégia de assistência social
92 que visa resgatar pessoas em situação de vulnerabilidade e conectá-las a serviços de saúde e

93 apoio. Em seguida, a palavra foi passada para a Conselheira LENIRA, que destacou que é
94 importante que a Assistência Social e a Saúde trabalhem em conjunto para evitar duplicidades
95 de serviços e garantir um atendimento mais eficaz para os necessitados. Dando
96 prosseguimento, a palavra foi passada para a Conselheira PAULA, que explicou que o
97 atendimento a pacientes em situação de vulnerabilidade é desafiador, mas essencial para a
98 reintegração social, e que a construção de vínculos e escuta ativa são fundamentais nesse
99 processo. Em seguida, a palavra foi passada para a Conselheira PRISCILA, Vice-Presidente
100 deste COMUS/Ata-SP, que destacou que a colaboração com estabelecimentos locais, como
101 bares, pode facilitar o apoio a pessoas em situação de rua e melhorar o acesso a serviços de
102 saúde. Em seguida, a palavra foi passada para o Conselheiro MARCO AURÉLIO, que
103 ressaltou que as equipes multiprofissionais desempenham um papel crucial ao ajudar
104 pacientes a se reintegrarem na sociedade, promovendo um acolhimento humanizado e
105 individualizado. Em seguida, a palavra foi passada para a Conselheira INDIANARA, que
106 destacou a importância de um prontuário eletrônico unificado, para garantir que pacientes sem
107 moradia possam receber acompanhamento adequado em diferentes unidades de saúde.
108 Concluída a apresentação, passou-se para o próximo Subitem. **02.4.2 - Conselheira**
109 **PRISCILA Nogueira de Moraes Cestaro, Vice-Presidente deste COMUS/Ata-SP e**
110 **Diretora do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, a qual fará**
111 **explanação sobre Dados do COE – Dengue - com tempo de até 15 (quinze) minutos.** A
112 palavra foi passada para a Conselheira PRISCILA, que explicou que os dados sobre
113 dengue em Araçatuba revelam um aumento significativo de casos em 2025, com mais de
114 12.000 (doze mil) notificações e 5.073 (cinco mil e setenta e três) confirmações até o momento.
115 Destacou que a notificação é crucial para monitorar e controlar a epidemia de dengue na
116 região, e que o Ministério da Saúde implementou um novo método de avaliação, utilizando
117 gráficos para incluir casos prováveis e descartados, melhorando a análise da situação da
118 dengue. Ressaltou que isso permite um acompanhamento mais preciso da epidemia,
119 destacando a importância da notificação em tempo real, pois permite que o município
120 identifique e monitore os casos positivos, garantindo uma resposta adequada à epidemia. A
121 Conselheira e Vice-Presidente explicou ainda que sem notificações, não é possível avaliar a
122 situação da dengue, e que o trabalho dos agentes de saúde é fundamental para o controle da
123 doença, pois muitos imóveis recusam a inspeção, o que dificulta a eliminação de criadouros.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



124 Destacou ainda que a colaboração da comunidade é essencial para o sucesso das ações de
125 prevenção, e que a dengue continua a ser uma doença grave que pode levar à morte, e a
126 população não está suficientemente preocupada com isso. Ressaltou que é essencial que
127 todos colaborem na prevenção e vacinação para reduzir os riscos, e que os atendimentos
128 aumentaram significativamente com a abertura de unidades de saúde 24 horas, permitindo
129 acesso mais rápido e eficaz à população, o que é crucial para evitar casos graves. Em seguida,
130 a palavra foi passada para o Conselheiro Dr. DANIEL, Secretário Municipal de Saúde, que
131 observou que, só nesse fim de semana, foram 250 (duzentos e cinquenta) atendimentos na
132 unidade Umuarama II. Em seguida, a palavra foi passada para a Conselheira PRISCILA, Vice-
133 Presidente deste COMUS/Ata-SP, que observou que a cobertura vacinal contra a dengue ainda
134 é baixa, alcançando apenas 31%, e que é necessário intensificar campanhas de vacinação e
135 sensibilizar os pais para a importância da imunização. Ressaltou que a colaboração entre
136 diferentes setores, como Educação e Saúde, é fundamental para combater a dengue, e que
137 visitas a escolas ajudam a identificar e eliminar focos de larvas. A Conselheira destacou ainda
138 que o apoio da comunidade e de diversas instituições é essencial para o sucesso das ações de
139 saúde e limpeza pública, e que sem essa colaboração, é difícil avançar em projetos
140 significativos. A importância do trabalho conjunto entre a Administração e a Saúde foi
141 destacada, mostrando que a Saúde sozinha não consegue resolver todos os problemas, o que
142 inclui ações sociais e visitas regulares. A conscientização da população sobre a
143 responsabilidade de descartar corretamente os materiais inservíveis é necessária. A
144 Conselheira e Vice-Presidente destacou ainda que o trabalho de remoção é focado em evitar
145 criadouros de pragas e não em transporte de móveis, e que as campanhas de vacinação
146 realizadas em locais estratégicos, como shoppings e escolas, tiveram uma boa adesão,
147 contribuindo para a imunização de crianças. Isso é um exemplo de sucesso das iniciativas
148 comunitárias. **Item 02.5 – MATÉRIA(S) PENDENTE(S) A SER(em) DELIBERADA(S):** (Inc I,
149 do Art. 18 (01.5, do Inc II, do § 6.º, do Art 25), do RIC) **Subitem 02.5.01 – PROPOSTA(S) do PLENÁRIO**
150 **PENDENTE(S) de Reunião(ões) anterior(es).** (Inc. I (01.5.1, do Inc II, do § 6.º, do Art 25, do Art. 20, do RIC)
151 Nenhuma pendente. **Subitem 02.5.02 – MATÉRIA(S) de PAUTA(S) de Reunião(ões)**
152 **anterior(es).** (Inc. II, do Art. 20, 01.5.2, do Inc II, do § 6.º, do Art 25, do RIC) Nenhuma pendente. **Subitem**
153 **02.5.03 – MATÉRIA(S) APRESENTADA(S) por 1/5 (um quinto), 20% (vinte por cento) dos**
154 **Membros deste Conselho de Saúde, desde que no exercício do voto** (Por analogia: Art.60, do CC



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e proarressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



155 – Código Civil/2002, Redação dada pela Lei n.º 11.127/2005), mediante Requerimento ao Conselheiro
156 Presidente deste Conselho, protocolado na SEA – Secretaria Executiva e Administrativa
157 deste COMUS/Ata-SP e **no mínimo** com **48** (quarenta e oito) horas antes da data de realização
158 da reunião. (Inc. III, do Art. 20, 01.,5.3 do Inc II, do § 6.º, do Art 25 do RIC) Nenhuma apresentada. **Item 02.6**
159 – **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS e EXPEDIDAS** (Inc. II, do Art. 19, do RIC): **Subitem 02.6.1**
160 – **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS e MATÉRIAS A DELIBERAR pelo PLENÁRIO**,
161 nesta Reunião e/ou em outra oportunidade (Inc. IV, do Art. 20, do RIC): **Correspondências**
162 **Recebidas: a) Memorando n.º 2.531/2025, 16 Jan, SMAS – Solicita com urgência que a sala**
163 **cedida ao Conselho de Saúde - COMUS seja desocupada, pois o prédio será utilizado em outra finalidade.**
164 O Conselheiro Dr. DE LIMA, Presidente deste COMUS/Ata-SP, ressaltou que a
165 administração pública ainda não reconheceu a importância dos Conselhos e sua função no
166 desenvolvimento da saúde. Observou que a luta por espaço e autonomia dos Conselhos é
167 histórica e complexa, e que enfrentam dificuldades em obter um espaço adequado para suas
168 reuniões, sendo frequentemente deslocados por decisões da administração pública. Essa
169 instabilidade gera insegurança e desmotivação entre os membros. **b) Memorando n.º**
170 **3.234/2025, 21 Jan, SMSA – Informa Cronograma de licitações 2025, referente ao mês de**
171 **FEVEREIRO; c) Memorando n.º 3.559/2025, 23 Jan, SMSA – Informa que foi agendado**
172 **Audiência Pública da Saúde referente ao Terceiro Quadrimestre de 2024, para o dia 28 de fevereiro do**
173 **corrente ano, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal.** O Conselheiro Dr. DE LIMA,
174 Presidente deste COMUS/Ata-SP, ressaltou a relevância da Audiência Pública para
175 discutir questões de saúde e a participação dos Conselheiros é fundamental para garantir
176 a prestação de contas. Essa audiência acontece no dia 28 de fevereiro. **d) Memorando**
177 **n.º 5.571/2025, 03 Fev, SMSA – Solicita aprovação e inclusão no PMS – Plano Municipal de Saúde**
178 **– 2022/2025 e PAS – Programação Anual de Saúde – 2025, do Plano de Contingência Municipal para**
179 **Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas do Município de Araçatuba-SP.** A palavra foi passada
180 para a Conselheira PRISCILA, Vice-Presidente deste COMUS/Ata-SP, que ressaltou que o
181 Plano de Contingência é estruturado em várias fases, permitindo que as autoridades de saúde
182 se preparem para diferentes cenários de surtos. Cada fase possui responsabilidades
183 específicas para os serviços de saúde. Na sequência, passou-se para o **Subitem 02.6.2 –**
184 **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: a) Of. COMUS/Ata-SP n.º 004/2025, 13 Jan –**
185 **Encaminha EXCLUSÃO e NOMEAÇÃO de representantes da Gestão desse Governo Municipal para**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 *de participação da comunidade*, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



186 Conselheiros de Saúde deste COMUS/Ata-SP; b) Of. COMUS/Ata-SP n.º 005/2025, 17 Jan –
187 Inclusão em Ata de Registro de Preços de Pastas; c) Of. COMUS/Ata-SP n.º 006/2025, 17 Jan –
188 Encaminha Comprovantes de Deliberação da 1.ª Reunião Ordinária ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e
189 ao Secretário Municipal de Saúde; d) Of. COMUS/Ata-SP n.º 007/2025, 21 Jan – Solicita
190 aquisição de Materiais Gráficos para futuros Eventos deste COMUS/Ata-SP. Em prosseguimento
191 passou-se para o **Subitem 02.6.3 – COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE** (Inc. III, do Art. 19, do
192 RIC): Nada a acrescentar. Prosseguindo passou-se para o **Item 02.7** – **INFORMES**: A
193 palavra foi passada para o Dr. DANIEL, Secretário Municipal de Saúde, que comentou a
194 respeito da verba que a Câmara dos Vereadores (sobre do duodécimo do ano passado) destinou à
195 Santa Casa. Destacou que é um valor de R\$ 5.666.000,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e
196 seis mil reais), e informou que para a alocação de verbas para a Santa Casa, havia as opções
197 de subvenção ou convênio. Ressaltou que a escolha impacta como os recursos serão geridos
198 e fiscalizados, e enfatizou a necessidade de prestação de contas detalhada, por item e por
199 data, especialmente em grandes quantias, o que assegura que os recursos públicos sejam
200 usados de maneira responsável e eficiente. Na sequência passou-se para o **Item 02.8** –
201 **COMUNICAÇÃO(ções)**: (Inc. IV, do Art. 19, do RIC) **Subitem 02.8.1 – De CONSELHEIRO(S) de**
202 **SAÚDE**, a se inscrever(em), antes do início da Reunião. (Inc. IV, do Art. 19, do RIC). A palavra foi
203 passada para o Conselheiro LUÍS Pavan, que parabenizou a equipe do Consultório de
204 Rua pelo trabalho realizado, e lamentou terem sido encontradas larvas do mosquito da
205 dengue em praticamente todas as escolas municipais, conforme relatado em reunião do
206 COE – Dengue. Em seguida, a palavra foi passada para a Conselheira LUCI, 2.ª
207 Secretária deste COMUS/Ata-SP, que observou que está disponível, para todos os
208 Conselheiros(as), uma relação de todas as equipes multidisciplinares da Atenção Básica
209 de Saúde para ciência. Em seguida, a palavra foi passada para o Dr. DANIEL, Secretário
210 Municipal de Saúde, que a dissociação de Agentes Comunitários de Saúde, que são
211 servidores da Prefeitura, com a OSS – Organização Social de Saúde – é um absurdo.
212 Comentou sobre a situação de alguns Sindicatos no município, com relatos de intimidação
213 para os funcionários não trabalharem, e informou que a SMSA está lutando contra isso.
214 Ressaltou que Araçatuba/SP cresceu e modificou sua estrutura, e que em quinze anos,
215 aumentou-se apenas uma equipe do Saúde da Família no município. Explicou que para
216 atender a demanda corretamente, é necessário ter sessenta equipes. Destacou que isto já

217 foi solicitado ao Ministério Público, para poder redimensionar a cidade, e re-dividir as
218 áreas, para poder reestruturar a Atenção Básica. Ressaltou que a Santa Casa não realiza
219 cirurgias eletivas, e devido a isso, a SMSA está encaminhando pacientes para municípios
220 vizinhos, sendo que para cada cirurgia dessas, são necessárias três viagens com nossos
221 veículos. A suspensão de internações na Santa Casa tem gerado um aumento no número de
222 pacientes aguardando por cirurgias, o que agrava ainda mais a situação. A falta de
223 comunicação e resposta por parte de sua administração também é um fator preocupante. Em
224 seguida, a qualidade do pré-natal foi uma preocupação levantada, com relatos de que
225 gestantes não estão recebendo o atendimento necessário. Isso pode impactar diretamente na
226 saúde neonatal e na necessidade de internações futuras, porém, já estão buscando melhorias,
227 junto ao Centro Universitário UniSalesiano, com uma parceria, buscando a residência da Santa
228 Casa para realizar o pré-natal correto. A necessidade de uma gestão mais eficiente e
229 informatizada na saúde foi discutida, destacando a importância da tecnologia para melhorar o
230 atendimento e o controle das informações dos pacientes. A proposta de utilizar tablets para o
231 acompanhamento de agentes comunitários de saúde é um passo nessa direção. Não havendo
232 mais inscrições passou-se para o **Subitem 02.8.2 – Do CONSELHEIRO PRESIDENTE**
233 **deste CONSELHO de SAÚDE**, se for o caso. (Inc. III, do Art. 19, do RIC) **Item 02.9 – MATÉRIA(S) a**
234 **DELIBERAR pelo PLENÁRIO**, nesta Reunião. (Inc. IV, do Art. 20, 019., do Inc II, do § 6.º, do Art 25 do RIC)
235 **02.9.1 – Aprovação e inclusão no PMS – Plano Municipal de Saúde – 2022/2025 e PAS –**
236 **Programação Anual de Saúde – 2025, do Plano de Contingência Municipal para Prevenção e**
237 **Controle das Arboviroses Urbanas do Município de Araçatuba-SP.** Colocado em discussão e
238 deliberação, foi aprovado por unanimidade. **Item 02.10 – OUTROS ASSUNTOS DE**
239 **INTERESSE relevante deste CONSELHO** (Inc. IV, do Art. 20, do RI): Nada apresentado.
240 Prosseguindo, passou-se para o **Item 02.11 – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:**
241 Expeça o Secretário Executivo deste Conselho os respectivos COMPROVANTES DE
242 DELIBERAÇÕES, para os fins que se fizerem necessários, assim como Ofício(s) próprio(s)
243 decorrentes das deliberações do Plenário deste COMUS/Ata, se for o caso. Na sequência
244 passou-se para o **Item 02.12 – ENCERRAMENTO DESTA REUNIÃO:** Nada havendo mais
245 a tratar e nada a manifestar, o Presidente deste Conselho agradeceu a presença e
246 participação dos que se encontravam presentes e conectados, determinou-me a
247 elaboração desta Ata e declarou encerrada esta reunião. Esta Ata elaborada por mim,



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e proativa para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



248 ALEXANDRE Freire Curto, Secretário Executivo deste Conselho e por ser expressão da
249 verdade, sob as penas da Lei e para que possam surtir os efeitos legais, vai assinada
250 pelos Conselheiros: Dr. DE LIMA, Albertino, Presidente deste Conselho e LUCI de Fátima
251 Ferreira Gallego, 2.º Secretária deste COMUS (conforme modificação deliberada pelo Pleno deste
252 Conselho na 9.ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 16 Nov 2019).

LUCI de Fátima Ferreira Gallego

Representante dos Usuários pelo SINTAPI
Sind. Nac. dos Trabes. Apostdos. Penstas. e Idosos de SP
2.º Secretária deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

Dr. DE LIMA, Albertino

Repr. dos Usuários pela Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321

322

DEMONSTRATIVO DE: PRESENCAS **P**; Não Participou **NP**; FALTAS **F**; JUSTIFICATIVAS **J**; AUTO-EXCLUSÃO **AE** e DESLIGADO **D** 05Jul2024 a 04Jul2025

Conselheiros Titulares e Suplentes		Decr e Dt Nomeação	10 Jul	07 Ago	04 Set	09 Out	06 Nov	04 Dez	15 Jan	05 Fev																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
------------------------------------	--	-----------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

